



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<LOGÍSTICA EAD>

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

<PIZZA NA ROÇA>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO

OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<LOGÍSTICA EAD>

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

<PIZZA NA ROÇA>

MÓDULO 05

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS – PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

Gabriel Semensato Borges de Souza RA: 1012018200048

Walison Melo da Silva RA: 1012019100336

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

Abril, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	8
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	9
3.2.1 LUCRO REAL	11
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	12
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	12
4. CONCLUSÃO.....	14
REFERÊNCIAS	16
ANEXOS.....	17

1. INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que as empresas buscam continuamente maximizar os seus resultados e alcançar desempenhos melhores que seus concorrentes. Mas muitas destas acabam não conseguindo êxito por não ter conhecimento real das obrigações legais para manter a empresa no mercado. Não basta apenas ter uma boa ideia, abrir uma porta e pronto, está aberta uma empresa. É preciso conhecer toda carga tributária imposta as empresas, planejar a longo prazo, investir na capacitação dos funcionários, em maquinários, etc.

O objetivo deste trabalho é analisar uma empresa real, e compreender esse processo que envolve sua abertura e manutenção. O empreendedor precisa compreender que qualquer momento pode ocorrer mudanças e alterar as projeções financeiras, por isso a importância do Orçamento Empresarial e todas suas ramificações.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Pizza na Roça, fundada em 19 de junho de 2003, é uma microempresa que trabalha no ramo de alimentação, inscrita no CNPJ 306135840001-31, enquadrada no regime tributário “Simples Nacional”, com uma média de 12 (doze) funcionários, situada no endereço Vicinal Manoel Lorca Km 4, S/N, Caconde-SP.

Por ser em uma cidade do interior, iniciou suas atividades em um espaço o tanto quanto pequeno, numa área de 87m², com uma produção de pizza apenas para familiares, e amigos mais próximos, gerando em torno de 30-40 pizzas por fim de semana. Em 2008, 5 anos depois, Pizza na Roça, participou de uma Copa Brasileira de Pizzarias, mais precisamente a II Copa Brasileira de Pizzarias, se consagrando a vencedora e ganhando o título de “Melhor Pizza do Brasil”.

Assim, crescendo cada dia mais, a empresa se expandiu e hoje, 16 anos depois de criada, se encontra com 560m², e sua produção cresceu o triplo de antigamente: São aproximadamente 110 pizzas por fim de semana.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo Lunkes (2003)

“A necessidade de orçar é tão antiga quanto a humanidade. Os homens da caverna precisavam prever a necessidade de comida para os longos invernos, com isso desenvolveram práticas antigas de orçamento.”

O Orçamento fundamentalmente serve como importante indicador no acompanhamento e análise dos gastos realizados pela empresa periodicamente, sobretudo no objetivo de cumprir as metas orçamentárias pré-estabelecidas. Contudo, um Orçamento bem elaborado nas mãos de um gestor qualificado torna-se uma importante e eficaz ferramenta de gestão corporativa

O Orçamento é uma atividade permanente de previsão e assertividade, devendo sofrer revisões sistemáticas no objetivo de garantir que as metas definidas sejam atingidas e superadas.

Outro benefício do Orçamento é estabelecer as ações dos gestores que conduzirão a empresa no decorrer do ano fiscal. O processo de tomada de decisão se torna mais assertivo quando amparado por um Orçamento bem estruturado.

A elaboração do Orçamento deve envolver todos os setores da empresa, sendo fundamental a discussão do planejamento com todos os níveis hierárquicos. Outro importante fator; é a integração e o comprometimento dos funcionários, pois são eles os principais responsáveis pelos resultados esperados.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O objetivo fundamental do Orçamento de Vendas é o atendimento com excelência aos clientes, considerando preço, qualidade, prazos, etc. Outro importante objetivo é o estudo detalhado dos mercados, como: quantidades a serem comercializados, preços a praticar, dentre outros aspectos. Concluídas estas etapas, o próximo passo é estimar a receita operacional, organizar e programar a produção, tendo em vista o atendimento eficaz aos clientes e, ao mesmo tempo, atingir as metas estabelecidas no plano orçamentário e financeiro da empresa.

Elaborar uma projeção de vendas com base em informações confiáveis sobre o desempenho das vendas passadas. Não se deve estipular um valor com base em achismos. Analise o custo do produto, a média mensal do que é vendido, o valor gasto por venda.

Mudanças podem ocorrer e alterar os rumos da projeção financeira, o que é perfeitamente natural. Por isso, é importante que fazer um bom planejamento e monitorar constantemente os resultados, para evitar surpresas desagradáveis que possam prejudicar o sucesso do negócio.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento das Despesas Operacionais é muito importante para a gestão da corporação na medida em que se torna estratégico conhecer o volume dos gastos que a empresa deverá suportar para administrar e comercializar seus produtos e ou serviços aos clientes. O Orçamento das Despesas Operacionais é a ferramenta de gestão administrativa que possibilitará a estimativa das despesas de vendas, financeiras, administrativas e tributárias da empresa em um determinado período.

Quando a empresa projeta as suas Despesas Operacionais, ela tem por objetivo conhecer de forma antecipada não somente o montante destas despesas, mas também como poderá agir estrategicamente no objetivo de reduzir estes gastos e, ao mesmo tempo, cumprir as metas periódicas de vendas.

Orçar as Despesas Operacionais de uma empresa é projetar todas as despesas dos setores administrativo, financeiro e vendas, além dos tributos e despesas financeiros incidentes sobre as operações produtivas e, sobretudo; nas vendas dos produtos e ou na prestação os serviços. Neste sentido, há que se elaborar o Orçamento das Despesas Operacionais de cada setor envolvido e, posteriormente; integra-los numa única peça.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

JANEIRO	FEVEREIRO
RECEITA BRUTA R\$38.000,00	RECEITA BRUTA R\$41.000,00
(-) DEDUÇÃO VENDAS	(-) DEDUÇÃO VENDAS
ICMS SOBRE VENDAS R\$6.840,00	ICMS SOBRE VENDAS R\$7.380,00
PIS SOBRE VENDAS R\$247,00	PIS SOBRE VENDAS R\$266,50
COFINS SOBRE VENDAS R\$1.140,00	COFINS SOBRE VENDAS R\$1.230,00
TOTAL DEDUÇÃO DE VENDAS R\$ 8.227,00	TOTAL DEDUÇÃO DE VENDAS R\$ 8.876,50
(=)	(=)
RECEITA LÍQUIDAR\$ 29.773,00	RECEITA LÍQUIDA R\$ 32.123,50

MARÇO
RECEITA BRUTA R\$29.000,00
(-) DEDUÇÃO VENDAS
ICMS SOBRE VENDAS R\$5.220,00
PIS SOBRE VENDAS R\$188,50
COFINS SOBRE VENDAS R\$840,00
TOTAL DEDUÇÃO DE VENDAS R\$ 6.248,50
(=)
RECEITA LÍQUIDAR\$ 22.751,50

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Brasil é mundialmente conhecido como país de grande desigualdade social. E um dos principais motivos para tanto se dá por nosso ineficiente e injusto Sistema Tributário.

O Tributo é uma obrigação do cidadão para com o Estado, obrigatória - impositiva - a todos - que deve ser paga em dinheiro, que deve ser estabelecida em lei e decorrente de atos lícitos (ou seja, excluem-se atos criminosos, os quais são passíveis de outras penalidades - multa, prisão, etc), cuja cobrança deva decorrer de exclusivamente de ações estatais voltadas à sociedade.

De forma geral, os Tributos são regidos por quatro princípios fundamentais, relacionados diretamente aos preceitos Democráticos e dos Direitos Humanos, pois seus princípios são amplos, indivisíveis e universais, estando hierarquicamente acima até mesmo da Constituição de cada país, e devem pautar todos os atos do Estado, sejam eles legislativos ou administrativos. São eles: IGUALDADE, LEGALIDADE, LIBERDADE E ANTERIORIDADE.

Gênero que é, os Tributos são subdivididos em espécies e sua arrecadação é vinculada a uma destinação específica, ou seja, a uma atividade administrativa vinculada como diz o conceito de tributo: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.

Além disso, para melhor compreender os objetivos desta análise, podemos dividir os Tributos quanto à categoria econômica sobre o qual estes recaem - os chamados fatos geradores tributários: RENDA, PATRIMÔNIO E ATIVIDADE ECONÔMICA.

Burocracia tributária tira R\$ 37 bilhões da indústria

Estudos apontam que empresas gastam 1,2% da receita só para preparar e a indústria quer aproveitar a reforma tributária para mudar o prazo de recolhimento dos tributos e reduzir o custo das empresas com a burocracia na hora de pagar os impostos. Estudo da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) mostra que as empresas do setor gastam 1,2% do seu faturamento só para preparar e pagar tributos.

Em 2018, o custo com a burocracia tributária chegou a R\$ 37 bilhões, dinheiro que poderia ter sido usado para novos investimentos e maior geração de empregos. Foi o

equivalente a 5% do Produto Interno Bruto (PIB) da indústria de transformação e 9,3 vezes superior ao que os principais parceiros comerciais do Brasil gastam – Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, México, Reino Unido e Suíça.

O custo burocrático da indústria em 2018 supera os gastos com funcionários, software e serviços auxiliares e custos judiciais. Em 2018, a indústria de transformação recolheu R\$ 286,9 bilhões em impostos e contribuições federais, 25,6% da arrecadação do total dos tributos administrados pela Receita Federal.

O estudo revelou também que 95,3% dos tributos devidos pelo setor industrial foram pagos 49 dias antes do vencimento das vendas. Ou seja, as empresas recolheram os impostos antes de receberem dos seus clientes pelo bem ou serviço vendido, situação que pressiona o capital de giro. Pelos cálculos do setor, o pagamento dos tributos antes do recebimento das vendas gera um custo financeiro pela utilização de capital de giro de R\$ 4,3 bilhões.

Atraso na votação

Para o vice-presidente da Fiesp, José Ricardo Roriz Coelho, autor do estudo, a discussão e votação da reforma no sistema tributário é “para ontem”. “Estamos atrasadíssimos. Tem de ser discutido com urgência, independente de que proposta seja”, afirma. “O Brasil precisa voltar a gerar empregos. ” Na avaliação dele, a reforma da Previdência é importante, mas não resolve todos os problemas do País. “Eu diria que a Previdência é para arrumar o setor público e a tributária para arrumar as empresas e as pessoas”, diz.

O estudo aponta como prioridades da reforma a criação de um Imposto sobre Valor Adicionado, com ampla incidência e legislação única em todo o território nacional, substituindo os tributos atuais sobre bens e serviços e eliminando as distorções do sistema atual.

A pauta de prioridades inclui também a redução do imposto incidente sobre o lucro das empresas para uma convergência à média adotada nas economias mais

competitivas, além da criação de um mecanismo rápido de ressarcimento em dinheiro dos créditos tributários acumulados pelas empresas para desonerar completamente os investimentos produtivos e as exportações.

Segundo Roriz, o Brasil é conhecido no mundo como um grande tributador e, para aumentar a produtividade e gerar empregos, precisa reduzir a alíquota do Imposto de Renda das empresas, como fizeram os outros países. Hoje, diz ele, o Brasil lidera o ranking de países que mais tributam o lucro das empresas no mundo.

O vice-presidente da Fiesp, destaca que a antecipação do recolhimento dos prazos de pagamento dos impostos ainda é um resquício do tempo da inflação alta, que corroía os recursos arrecadados. “Só que a inflação hoje é baixa, e tudo continua como se a gente estivesse naquela época”, critica.

3.2.1 LUCRO REAL

No Lucro Real Anual a empresa deve antecipar os tributos mensalmente, com base no faturamento mensal, sobre o qual aplicam-se percentuais predeterminados, de acordo com o enquadramento das atividades, para obter uma margem de lucro estimada (estimativa), sobre a qual recai o IRPJ e a CSLL, de forma semelhante ao Lucro Presumido.

Nesta opção, há, ainda, a possibilidade de levantar balanços ou balancetes mensais, reduzindo ou suspendendo-se o recolhimento do IRPJ e da CSLL, caso demonstre-se que o lucro real efetivo é menor do que aquele estimado ou que a pessoa jurídica está operando com prejuízo fiscal.

No final do ano, a pessoa jurídica levanta o balanço anual e apura o lucro real do exercício, calculando em definitivo o IRPJ e a CSLL e descontando as antecipações realizadas mensalmente.

Eventualmente, as antecipações podem ser superiores aos tributos devidos, ocasionando um crédito em favor do contribuinte. Então, a desvantagem é antecipar o pagamento dos tributos, tirando recursos no fluxo de caixa empresarial.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O IRPJ e a CSLL pelo Lucro Presumido são apurados trimestralmente.

A alíquota de cada tributo (15% ou 25% de IRPJ e 9% da CSLL) incide sobre as receitas com base em percentual de presunção variável (1,6% a 32% do faturamento, dependendo da atividade).

Esta percentual deriva da presunção de uma margem de lucro para cada atividade (daí a expressão Lucro Presumido) e é predeterminado pela legislação tributária.

Há alguns tipos de receita que são acrescidas integralmente ao resultado tributável, como os ganhos de capital e as receitas de aplicações financeiras.

Destaque-se, no entanto, que nem todas empresas podem optar pelo lucro presumido, pois há restrições relativas ao objeto social e o faturamento.

Esta modalidade de tributação pode ser vantajosa para empresas com margens de lucratividade superior a presumida, podendo, inclusive, servir como instrumento de planejamento tributário.

Empresas que possuam boa margem de lucro podem, respeitados eventuais impedimentos, utilizar-se do Lucro Presumido.

Por exemplo: determinada empresa comercial possui uma margem de lucro efetivo de 15%, no entanto a administração observou que optando pelo Lucro Presumido a referida margem, para fins tributários, estaria fixada em 8%, demonstrando que este regime seria o mais interessante para este caso concreto.

Outra análise a ser feita é que as empresas tributadas pelo Lucro Presumido não podem aproveitar os créditos do PIS e da COFINS, por estarem fora do sistema não cumulativo, no entanto recolhem com alíquotas mais baixas.

Portanto, a análise do regime deve ser realizada considerando a repercussão no IRPJ, na CSLL, no PIS e na COFINS.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

A aparente simplicidade do regime do Simples Nacional e a possibilidade de economia no pagamento dos vários tributos são os grandes atrativos para as pequenas empresas.

Entretanto, há restrições legais para opção além do limite de receita bruta anual. Apesar da abrangência do Simples incluir, a partir de 2015, atividades de serviços profissionais (como clínicas médicas, corretores e outras profissões liberais) - as alíquotas de incidência previstas para serviços são muito elevadas.

As empresas de serviços que não tenham ou tenham poucos empregados poderão vir a ser oneradas se optarem por este regime.

Há questões que exigem análise detalhada, como a ausência de créditos do IPI e sublimites estaduais para recolhimento do ICMS.

Outro detalhe do Simples Nacional é que as alíquotas são progressivas, podendo ser, nas faixas superiores de receita, especialmente para empresas de serviços, mais onerosas para do que os regimes de Lucro Real ou Presumido.

Observe-se, também, que determinadas atividades exigem o pagamento, além do percentual sobre a receita, da contribuição previdenciária sobre a folha.

Diante destes fatos, o melhor é comparar as opções do Lucro Real e Presumido, antes de optar pelo Simples Nacional.

4. CONCLUSÃO

Não é de hoje que o tema orçamento empresarial é discutido, o mesmo vem sofrendo ao longo dos anos uma constante modificação na sua forma de aplicação e desenvolvimento. Na máxima administrativa pode se dizer que o orçamento empresarial sempre estará em planejamento.

Os departamentos que servem para lhe dar suporte e o faz ser aplicável também devem ser colocados neste conceito de plena construção. O departamento Administrativo, juntamente com os seus setores de vendas, finanças, suprimentos e informática é uma das bases para o orçamento seja tido como sucesso na organização, pois é dentro dele que as principais informações “correm” na organização, o setor de finanças é o que mais se aproxima, pois é com ele que orçamento trabalhará.

O departamento de Staff tem seu papel de “pilar” na estrutura organizacional e no desenvolvimento do orçamento empresarial, no que diz respeito à verificação dos processos organizacionais tanto antes implantação do orçamento empresarial, tanto depois.

Ele servirá como fiscal e agente de implantação e cobrador. Uma vez colocado em pratica, o orçamento deverá a qualquer custo manter o que foi planejado, abrindo exceções apenas para as mudanças de planejamento e a acontecimentos extra esporádicos, tais como desastres e fatores do gênero.

O papel do orçamento na organização é voltado para a maximização dos resultados, visando a redução dos custos e o aumento da produtividade. Os gargalos são combatidos com o passar dos dias.

O orçamento é aplicado e assim, quase que naturalmente, os mesmos se devolvem no novo sistema de trabalho. O sucesso da aplicação de um orçamento empresarial está ligado na união dos departamentos, onde ocorre um só objetivo e quando as desavenças são combatidas de forma onde todos os envolvidos saem ganhando.

O sucesso estará sempre ligado a crescimento e para que exista crescimento é necessário a criação de investimentos, e este fator é uma das vantagens que devem ser exploradas. Os resultados obtidos com os lucros desenvolvidos pela organização devem, pelo menos uma porcentagem serem destinados para realização de investimentos. Estes

investimentos causam um impacto positivo na organização, onde a mesma se mostrará sempre atualizada no mercado, criando destaque para com seus demais concorrentes.

Os benefícios além do sucesso e a lucratividade, o orçamento empresarial mostra que para que uma organização se mantenha viva no mercado em que atua, é necessário que a mesma seja provida de ações e pessoas que busquem sempre o melhor, sem terem o medo de se arriscarem.

Este tipo de filosofia faz com que os resultados se manifestem a médio prazo, além de fazer com que o nível de aceitação aumente. Além de oferecer o crescimento para organização, o orçamento por servir de ferramenta multiplicadores, os ganhos são gerados para ambas as partes, ou seja, haverá um aumento de pessoas realizadas satisfeitas com as funções e as tarefas a elas designadas.

Com isso, os ganhos são tidos com expressivos e as vantagens de crescimento é colocada com maior evidência. Uma vez implantado, o orçamento empresarial deverá estar em constante atualização, assim a empresa se manterá em um patamar de crescimento proporcional, ou até mesmo maior. O resultado com a implantação sempre será positivo, desde que seja respeitado a filosofia da nova gestão e seguido com o máximo de atenção as ações a serem tomadas.

REFERÊNCIAS

- <http://www.escoladegoverno.org.br/artigos/1734-o-sistema-tributario-nacional>
- http://www.portaltributario.com.br/noticias/lucroreal_presumido.htm
- <https://blog.financas360.com.br/projecao-financeira-o-que-e-e-por-que-fazer-em-sua-empresa/>
- <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,burocracia-tributaria-tira-r-37-bilhoes-da-industria,70002783178>

LUNKES, Rogério João. Manual do Orçamento. São Paulo; Atlas,2003.

ANEXOS

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.

O quadro abaixo facilita a compreensão da atual divisão das competências tributárias e as categorias econômicas sobre os quais recaem os tributos previstos em nossa legislação:

Quadro 01 - Espécies Tributárias por categoria econômica X Competência Tributária dos Entes Federativos

Entes Federativos / Fatos Geradores	União (artigos 153 e 154 CF)	Estados (art. 155 CF)	Municípios (art. 156)
Renda	<ul style="list-style-type: none"> - Renda (IR) - Contr. Previdenciária - Contr. ao Seguro de Acidente do Trabalho - Contr. ao Salário Educação - Contr. ao Sistema S 		
Patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto Propriedade territorial Rural (ITR) - Grandes Fortunas - Contribuição de Melhoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Natureza (ITCMD) - Imposto Propriedade Veículos Automotores (IPVA) - Contribuição de Melhoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto de Propriedade predial e territorial Urbano (IPTU) - Imposto de Transmissão de bens Imóveis (ITBI) - Contribuição de Melhoria
Atividade Econômica	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto Produtos Industrializados (IPI) * - Imposto de Operações Financeiras (IOF) * - Imposto de Importação (II) * - Imposto Exportação (IE) * - Contr. Social da Seguridade Social (COFINS) - Programa de Integração Social (PIS) - Contr. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Contr. de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto Circulação Mercadorias e Serviços (ICMS) 	<ul style="list-style-type: none"> - Imposto de Serviços de Quaisquer Natureza (ISS)